

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

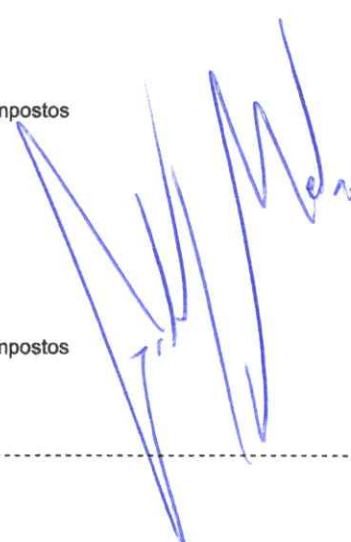
DECRETO Nº 17 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$113.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				113.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	43	04.122.0011.2003.0000	Gestão Publica de Qualidade	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	140	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	143	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	195	26.782.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	23.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		720 000	Recursos do FEP	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	229	20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	304	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 17 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.509

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

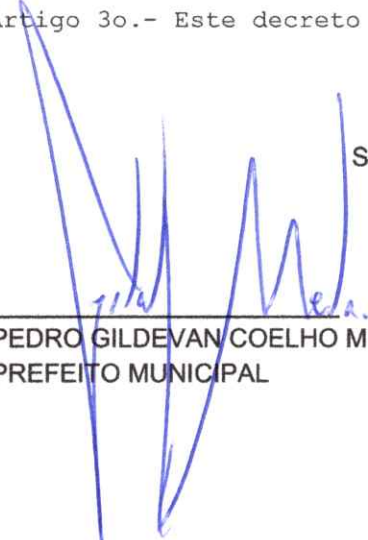
Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
63	04.122.0011.2013.0000		Gestão Publica de Qualidade	-83.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 01 00
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
273	10.301.0017.1110.0000		Mais Saúde	-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 01 00
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		

-113.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 16 de fevereiro de 2024


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL